

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Sexta-feira, 15 de julho de 2022

Ano III | Edição nº 336



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Notificações	5
Poder Legislativo	6
Licitações e Contratos	6
Extrato	6

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº3715**
De 15 de julho de 2022

“Dispõe sobre permissão de uso de bem público de uso comum e dá outras providências.”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inteiro teor do expediente administrativo nº 2836/2022, em especial, o parecer jurídico de folhas 06 e 07,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do artigo 113, §2º, da Lei Orgânica do Município, fica concedida a permissão de uso, a título precário e **oneroso**, do dia 08 ao dia 19 de novembro de 2022, incluindo-os, a **Ignácio Montanha Teixeira Marques - ME**, CNPJ nº 21.320.463/0001-00, dos bens públicos municipais de uso comum, respectivamente, denominados Praça Adhemar de Barros e Espaço Burle Marx, para a realização do evento denominado “Bubble Gun Treffen - BGT”.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 15 de julho de 2022.

GILBERTO ABDOU HELOU
-Prefeito Municipal-

Portarias**PORTARIA Nº 12.939**
De 07 de julho de 2022

“Dispõe sobre demissão de empregado público”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

CONSIDERANDO o “Relatório Final” do Processo Administrativo nº 1481/2019, devidamente homologado pelo Chefe do Poder Executivo, que concluiu pela aplicação de pena de demissão ao empregado público Sr. José Roberto Silvério Brandão, por cometimento de infração prevista no artigo 482, letras “a” e “i” da C.L.T. cc, artigo 127, III, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

DEMITIR, POR JUSTA CAUSA, em virtude do que consta no Processo nº 1481/2019, o senhor **JOSE ROBERTO**

SILVERIO BRANDAO, RG nº 37.576.347-8 e CPF/MF nº 071.007.396-83, Operário, matrícula funcional nº 1979, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, deste Município de Águas de Lindóia.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 07 de julho de 2022.

GILBERTO ABDOU HELOU
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 12.940
De 08 de julho de 2022

“Substitui Membro da Comissão de Avaliação de Desempenho da Secretaria Municipal de Saúde, instituída na Portaria nº 12.624, de 23 de julho de 2.021 e dá outras providências”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 148, de 22 de Setembro de 2010,

RESOLVE:

ART. 1º - Substituir o membro ANA PAULA BERNARDI CARDOSO, Atendente, pela Senhora GABRIELA RIBEIRO GOES BOZVOLIEV, Escriturária desta Prefeitura Municipal.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 15 de março de 2022.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 08 de julho de 2022.

GILBERTO ABDOU HELOU
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 12.941
De 11 de julho de 2022

“Dispõe sobre férias de servidor público e dá outras providências”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER ao senhor **FABIANO FARACO DE ALMEIDA**, RG nº 25.412.406-9 e CPF nº 270.958.108-69, AUXILIAR DE LANÇADOR, 10 (dez) dias de suas férias restantes referentes ao período 2020/2021, a partir desta data.

ART. 2º - DESIGNAR a sra. **FERNANDA DE MORAIS BUENO**, RG nº 17.290.118 e CPF nº 079.609.458-61, ESCRITURÁRIA desta Prefeitura Municipal, para substituir o servidor supra, enquanto durar o impedimento do mesmo, percebendo os salários do referido emprego público.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 11 de julho de 2022.

GILBERTO ABDU HELOU
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 12.942
De 11 de julho de 2022

“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E:

ART. 1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0094170, série 00282-SP, de ADRIANA MIRIAN PADILHA ALMEIDA, Professora Adjunta de Educação Básica I, sua Progressão Funcional do nível 03 para o nível 04 da escala de salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 23 de junho de 2022.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 11 de julho de 2022.

GILBERTO ABDU HELOU
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 12943/2022
De 12 de julho de 2022

“Nomeia servidor municipal”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal).

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) senhor(a) **FRANCISCO GILIARDE RODRIGUES DA SILVA**, RG nº 2003005140127 e CPF/MF nº 02704477337, para exercer, em comissão, o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 12 de julho de 2022.

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12.944
De 15 de julho de 2022

“Nomeia a Comissão para Supervisionar e Acompanhar a

Realização do Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia”.

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.812, de 04 de abril de 1.990;

CONSIDERANDO o Processo nº 3572/2022, contendo as indicações dos membros a comporem a Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão Especial para supervisionar e acompanhar a realização do Processo Seletivo Público referente ao Pregão Presencial nº 005/2022, edital nº 034/2022, do Município de Águas de Lindóia, bem como a empresa vencedora do certame licitatório, constituída pelos respectivos membros:

· **José Mauro Corrêa Alvarenga**, RG nº 30.152.935-8 - Presidente

· **Diderot Camargo Netto**, RG nº 32.990.425-5 - Membro

· **Rodrigo de Camargo Boucault Pires Alves**, RG nº 29.412.473-1- Membro

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída não serão remunerados, mas terão caráter de relevância em prol do serviço público.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 15 de julho de 2022.

GILBERTO ABDU HELOU
- Prefeito Municipal -

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO N.º 059/2022

EDITAL N.º 035/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2022

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

Objeto: Contratação de empresa especializada em coleta manual e/ou mecânica, transporte e destinação de resíduos sólidos domiciliares, de feiras livres e de varrição do município de Águas de Lindóia/SP, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, conforme os termos do ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital.

Eu, **GILBERTO ABDU HELOU**, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; **H O M O L O G O = E = A D J U D I C O** - A presente licitação para a Empresa: **COLEPAV AMBIENTAL LTDA**, pelo valor total de R\$ 912.562,20 (novecentos e doze mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

Águas de Lindóia, 11 de julho de 2022.

GILBERTO ABDU HELOU
Prefeito Municipal

**EDITAL N.º 057/2022****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2022****LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA**

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de materiais de escritórios e papelaria para uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses, os termos do ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital.

Eu, **GILBERTO ABDOU HELOU**, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; **H O M O L O G O** - A presente licitação para as empresas:

ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 1.120,00 (mil cento e vinte reais).

D.F ASTOLPHO, no valor total de R\$ 15.955,50 (quinze mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

ECO PAPER SERVIÇOS DIVERSOS, no valor total de R\$ 36.882,00 (trinta e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais)

JOÃO HENRIQUE RAMALHO, no valor total de R\$ 16.716,20 (dezesesseis mil setecentos e dezesesseis reais e vinte centavos).

KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA, no valor total de R\$ 7.820,50 (sete mil oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos).

PRIMUS MAGAZINE LTDA ME, no valor total de R\$ 7.097,46 (sete mil noventa e sete reais e quarenta e seis centavos).

RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME, no valor total de R\$ 6.409,00 (seis mil quatrocentos e nove reais).

Águas de Lindóia, 11 de julho de 2022.

GILBERTO ABDOU HELOU

Prefeito Municipal

Notificações**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretoria de Trânsito do Município de Águas de Lindóia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2.961/2015, CONVOCA os senhores taxistas abaixo relacionados para que no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de publicação do presente Edital, apresentem no setor de Protocolo no paço municipal, requerimento contendo os documentos necessários para a renovação do alvará de táxi para o exercício de 2022.

Após o prazo estabelecido no presente edital serão tomadas as providências e medidas legais conforme estabelecido em lei.

CONVOCAMOS OS SENHORES:

1. Adjalma Mosso;
2. Benedito Aparecido Zampieri;
3. José Pedro Villa Rubia;
4. Sérgio Lista e;
5. Wilson Nascimento de Jesus.

DIRETORIA DE TRÂNSITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Extrato****CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

Rua Profª Carolina Fróes, 351, Centro - CEP 13.940-000 – Fone: (19) 3824-9999
e-mail: secretaria@cmaguasdelindoiia.sp.gov.br – site: www.cmaguasdelindoiia.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO Nº 11/2022****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2022**

Dispensa de Licitação art. 24, I, Lei Federal 8.666/93

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Águas de Lindóia.

CONTRATADO: Y.F.C. Construções Ltda

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma no Plenário da Câmara Municipal.

DATA: 11/07/2022 VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias

VALOR: R\$ 29.151,09 (vinte e nove mil cento e cinquenta e um reais e nove centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0101.1.0101
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.